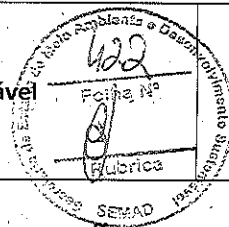


**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro



Folha
1/1

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Data: 18/03/2020	Protocolo PA nº 04047/2008/007/2018 (RenLO): 0121214/2020 Protocolo PA nº 04047/2008/009/2019 (LAS/RAS): 0121226/2020
Empreendedor: PEDREIRA UM VALEMIX LTDA.	CPF/CNPJ: 41.716.499/0001-15
Empreendimento: PEDREIRA UM VALEMIX LTDA.	CPF/CNPJ: 41.716.499/0009-72
Processo Administrativo: 04047/2008/007/2018 e 04047/2008/009/2019	Município: CATAS ALTAS/MG
Assunto: ARQUIVAMENTO do PA nº 04047/2008/007/2018 (RenLO) e REVOGAÇÃO da LAS/RAS nº094, PA nº 04047/2008/009/2019.	

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram LM, no exercício da competência estabelecida pelo inciso I, do § 1º, do artigo 51, do Decreto Estadual nº47.787/2019, e com fundamento na Papeleta de Despacho nº047/2020 de 18/03/2020, protocolos SIAM nº 0120731/2020 e 0120832/2020, DECIDE:

Pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RenLO) nº 04047/2008/007/2018, formalizado pelo empreendedor/empreendimento PEDREIRA UM VALEMIX LTDA (CNPJ nº 41.716.499/0009-72), para as atividades, conforme DN COPAM nº 217/2017, de "lavra a céu aberto-minério de ferro", Código A-02-03-8; "pilhas de rejeito/estéril", Código A-05-04-7 e unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido, Código A-05-02-0, em empreendimento localizado no Sítio Bitencourt, Rodovia MG 129, Km 84, Zona Rural do Município de Catas Altas/MG, CEP nº 35.969-000, DNPM/Ano nº 000.098/1959.

Pelo CANCELAMENTO da LAS/RAS nº094/2019, PA nº 04047/2008/009/2019 (FOB nº0405170/2019A) concedida ao mesmo empreendimento PEDREIRA UM VALEMIX LTDA (CNPJ nº 41.716.499/0009-72) em 28/09/2019, com vencimento em 28/09/2029, referente à ampliação da atividade da UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS - UTM, COM TRATAMENTO A SECO (Cód. DN nº217/2017 A-05-01-0), com capacidade instalada de 300000,00t/ano, vinculada ao Processo Técnico Principal - PT nº04047/2008 (LO nº 016/2012).

Ao Núcleo de Apoio Operacional da Supram LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Notifique-se o empreendedor a promover a devolução do Certificado LAS/RAS nº094/2019 do empreendimento Pedreira Um Valemix Ltda., PA 04047/2008/009/2019 (ampliação).

Caso tenha sido apurado débito de natureza ambiental, remetam-se os autos à correspondente unidade regional da Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

Remetam-se os dados do Processo Administrativo à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental (DFisc-LM) para fiscalização e apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se e archive-se.

Governador Valadares, 18/03/2020.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro
MASP: 1354357-4